

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no Termo de Encerramento, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA** (BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ), inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, com sede na Rua Engenheiro Octávio Tavares, 3646, Bairro Candelária, na cidade de Natal-RN, Cep: 59.066-020, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2018.



**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**, que objetiva a **Contratação de Show Artístico Musical da Banda CAVALEIROS DO FORRÓ para festividades alusivas ao SÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, no dia 03 de Agosto de 2018**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** junto a empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA (BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, com sede na Rua Engenheiro Octávio Tavares, 3646, Bairro Candelária, na cidade de Natal-RN, Cep: 59.066-020.

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2018.



**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito



XV - outras atribuições correlatas determinadas pela subsecretaria, secretaria pertinente e / ou Prefeito Municipal.

**Art. 8º** A Prefeitura Municipal de Cabaceiras, por meio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento poderá firmar parcerias com outras instituições públicas e / ou pessoas jurídicas do ramo pertinente, visando à consecução dos objetivos definidos neste instrumento regulatório.

### Seção II

#### Das Obrigações dos Integrantes da Estrutura Funcional

**Art. 9º** São deveres dos integrantes da estrutura funcional:

- I – assiduidade;
- II – pontualidade;
- III – descrição;
- IV – lealdade;
- V - obediências às ordens superiores, exceto quando forem manifestamente ilegais;
- VI – levar ao conhecimento da autoridade superior qualquer irregularidade que tiver ciência em razão do cargo;
- VII – zelar pela conservação do material ou documentos; e
- VIII – contribuir para a economicidade, por meio do combate ao desperdício de energia, água, materiais de limpeza e expediente; e
- IX – outros deveres designados pela autoridade competente.

### Seção III

#### Das Vedações a todos os Integrantes da Estrutura Funcional

**Art. 10.** Aos integrantes da estrutura funcional ficam vedados os seguintes atos:

- I – liberar recursos materiais sem autorização superior;
- II – usar o cargo ou função para obter qualquer tipo de favorecimento;
- III – alteração do teor dos documentos;
- IV – conceder benefício sem a observância da Lei ou Regulamento;
- V – agir de forma omissa na execução das atribuições;
- VI – prejudicar ou beneficiar alguém por motivos particulares;
- VII – cometer abuso de poder e autoridade;
- VIII – deixar-se levar por motivos de antipatia, caprichos, partidarismo, religiosidade, perseguições ou simpatias no trato com o público interno ou externo;
- IX – ausências injustificadas;
- X - retirar sem prévia autorização competente, qualquer documento ou objeto;
- XI – utilizar materiais ou qualquer outro bem para fins particulares;
- XII – efetuar barulho, algazarras ou desordens;
- XIII – descumprir as ordens superiores e as normas deste Regulamento.

### Seção IV

#### Do Empréstimo de Bens Móveis e Imóvel

**Art. 11.** Poderá ser emprestado, mediante solicitação prévia e formal, materiais como: cadeiras, mesas, equipamentos de som, entre outros.

**Parágrafo único.** Os mencionados materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e dentro do prazo estabelecido;

**Art. 12.** Ao ser concedido o empréstimo de algum bem ou objeto da repartição, deverá ser preenchido um termo de responsabilidade contendo os dados pessoais do solicitante, descrição do material, finalidade de uso e prazo de devolução.

**Art. 13.** Os empréstimos de bens móveis apenas poderão ser concedidos à instituições e órgãos públicos, a exemplo de: igrejas, escolas, associações, cooperativas, etc, sendo vedado o uso para eventos particulares ou de uso pessoal.

**Art. 14.** O espaço da Casa do Empreendedor e Centro de Capacitação Continuada poderá ser cedido para realização e eventos, reuniões, encontros, palestras, ensaios, entre outros, desde que, mediante solicitação prévia formal de no mínimo 2 (dois) dias.

**Parágrafo único.** Para efeito do caput deste artigo, apenas será concedido o espaço mencionado, mediante disponibilidade de data e horário, obedecendo a agenda de eventos da própria Casa, tendo em vista que a prioridade será para os eventos da repartição.

**Art. 15.** Fica vedado o uso da Casa do Empreendedor e Centro de Capacitação Continuada para comemorações de aniversários, casamentos ou outros eventos de natureza particular ou pessoal.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento em conjunto com a Coordenação da mencionada Casa.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Cabaceiras, 17 de julho de 2018; 183 anos de emancipação Política.**

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

**Código Identificador:**A78499C5

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório:	028/2018
Situação/Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018
Origem:	Poder Executivo Municipal
Objeto:	Contratação de Show Artístico Musical da Banda CAVALEIROS DO FORRÓ para festividades alusivas ao SÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, no dia 03 de Agosto de 2018
Fundamentação Legal:	Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Solicitação:	Secretaria de Educação e Cultura
Ratificação:	Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Márcio Monteiro Nunes

**Código Identificador:**16A3FC59

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório:	029/2018
Situação/Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018
Origem:	Poder Executivo Municipal
Objeto:	Contratação de Show Artístico Musical da Banda LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para festividades alusivas ao SÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, no dia 04 de Agosto de 2018
Fundamentação Legal:	Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Solicitação:	Secretaria de Educação e Cultura
Ratificação:	Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Márcio Monteiro Nunes

**Código Identificador:**EB546525

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no Termo de Encerramento, ouvida a Assessoria Jurídica.



Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA** (BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ), inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, com sede na Rua Engenheiro Octávio Tavares, 3646, Bairro Candelária, na cidade de Natal-RN, Cep: 59.066-020, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2018.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**C8035B09

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no Termo de Encerramento, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** (LUAN E FORRÓ ESTILIZADO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.184/0001-99, com sede na Rua Argentina, 56, Bairro Centenário, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.428-100, no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2018.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**497CC1AB

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**, que objetiva a **Contratação de Show Artístico Musical da Banda CAVALEIROS DO FORRÓ para festividades alusivas ao SÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, no dia 03 de Agosto de 2018**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** junto a empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA** (BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ), inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, com sede na Rua Engenheiro Octávio Tavares, 3646, Bairro Candelária, na cidade de Natal-RN, Cep: 59.066-020.

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2018.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**48353326

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**, que objetiva a **Contratação de Show Artístico Musical da Banda LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para festividades alusivas ao SÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, no dia 04 de Agosto de 2018**, no valor total de **R\$**

**45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** junto a empresa **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** (LUAN E FORRÓ ESTILIZADO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.184/0001-99, com sede na Rua Argentina, 56, Bairro Centenário, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.428-100.

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2018.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**3B723BDA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato nº:</b>	025/2018
<b>Data:</b>	17 de Julho de 2018
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
<b>Partes Contratantes:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 17.985.184/0001-99
	CONTRATADA
<b>Objeto:</b>	Contratação de Show Artístico Musical da Banda LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para festividades alusivas ao SÃO PEDRO FORA DE ÉPOCA na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, no dia 04 de Agosto de 2018
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
<b>Unidade Orçamentária:</b>	Secretaria de Educação e Cultura
<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Período de Vigência:</b>	De 17.07.2018 até 31.12.2018

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**BB5363B8

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02.01.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 08.01.2018, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 012/2018, tendo em vista a necessidade de modificações no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato, tendo como objeto a **Aquisição de veículo tipo VAN destinado a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB**.

Fica adiada a ABERTURA que seria realizada no dia 24/07/2018 às 10h00min para o dia 30/07/2018 às 14h00min no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduino Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB.

As empresas que já adquiriram o Edital, bem como as demais empresas interessadas, ficam desde já convocadas a obterem a nova cópia completa do Edital e seus Anexos na sede da prefeitura, localizada na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico [pmjunco@yahoo.com.br](mailto:pmjunco@yahoo.com.br) ou do site: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br).

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2018.

**JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES**  
Pregoeiro Oficial